



Câmara Municipal de Moura

EDITAL

-----**JOSÉ FRANCISCO CALADO BANHA**, Vereador da Câmara Municipal de Moura, com competência delegada, conforme deliberação da Câmara Municipal de 10/11/2025, em conformidade com as alíneas d) do n.º 1, e a) do n.º 2, ambas do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, relativamente ao prédio sito na Rua da Índia n.º 18 na União de freguesias de Moura e Santo Amador, **NOTIFICA** os proprietários, por se desconhecer o seu paradeiro, tendo-se mostrado impossível de efetuar a notificação, noutro local e desconhecer qualquer outra morada para a notificação, verificando-se o incumprimento no prazo proposto, ficam notificados que foi determinada a posse administrativa e a execução coerciva das obras de demolição e limpeza a expensas do proprietário no valor de **10.447€36**, nos termos dos artigos 107.º e 108.º do RJUE. -----

-----Oportunamente será informado da data da posse administrativa. -----

-Na sequência da determinação acima indicada, ficam notificados os proprietários nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do procedimento administrativo (CPA), para no prazo de 15 dias uteis, a contar da data de afixação do presente Edital, para comunicar por escrito, o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

-O processo administrativo está disponível para consulta na seção administrativa da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, sita no edifício Sede da Câmara Municipal de Moura, em Praça Sacadura Cabral em Moura, todos os dias uteis entre as 09H00 e as 16H30m.-----

-----Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo-----

Paços do Município de Moura, 16 de outubro de 2026

Por subdelegação de Competências do Presidente da Câmara
(Despacho 10/11/2025)

O Vereador

**JOSE FRANCISCO
CALADO BANHA**

Digitally signed by JOSE
FRANCISCO CALADO BANHA
Date: 2026.10.16 14:26:50
+01:00

